



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG 22/04/02

Galçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No 031/2002

Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Guilherme de Azevedo a logradouro público desta cidade.

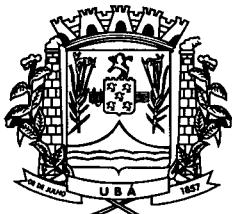
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Guilherme de Azevedo, a Rua "H", do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00915-2, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2002.

Galçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Joaquim Guilherme de Azevedo, nasceu no dia 25 de junho de 1879. Foi casado com a Sra. Maria Vieira de Azevedo, com quem teve sete filhos: José, Conceição, Jandir, Nilda, Nicéas, Zilá e Darcy.

Pessoa muito destacada em nossa comunidade, o sr. Joaquim Guilherme de Azevedo contribuiu de maneira intensa para o desenvolvimento de Ubá, numa época que havia muitas dificuldades e carência de estrutura.

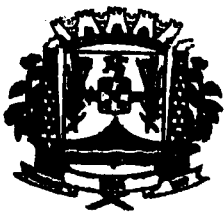
Prestou inúmeros serviços para a municipalidade, mudando diversas estradas e promovendo a construção de diversas pontes.

O seu exemplo de vida e de dedicação, soube transmitir aos seus filhos que honram o seu nome e a sua memória.

Justa se faz a iniciativa de homenagear a sua memória, emprestando o seu nome a um logradouro público de Ubá.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da
Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2002.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 08 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **GERALDO BICALHO CALÇADO**, a Rua "H" do Bairro **Santa Edwiges**, código logradouro 00915-2, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Fevereiro de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico